



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4007 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o que dispõe o art. 33, Inc. V da Lei Municipal nº 042/93, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE

I – É DECLARADA a VACÂNCIA de 01 (um) cargo de PROFESSOR, a contar de 1º/06/2022, carga horária de 20 horas semanais, tendo em vista a aposentadoria da Servidora Pública Municipal ISAURA KOCHÉ BARBIAN, matrícula funcional nº 010.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração